



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 121, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de
R\$ 16.019,40.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto no Art. 7º, I, “a” da Lei nº 2.348/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.019,40 (dezesesseis mil e dezenove reais e quarenta centavos), nas seguintes dotações:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 7116	R\$	10.000,00
SUBTOTAL	R\$	10.000,00

CONSELHO TUTELAR

Despesas Correntes

3.3.90.32.00 MAT., BEM OU SERV. PARA DIST. GRATUITA 6674	R\$	400,00
SUBTOTAL	R\$	400,00

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO 6171	R\$	5.619,40
SUBTOTAL	R\$	5.619,40

TOTAL	R\$	16.019,40
--------------	------------	------------------

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito de que trata o artigo 1º, a redução, em igual importância, nas seguintes dotações:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Despesas Correntes

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 7118	R\$	10.000,00
SUBTOTAL	R\$	10.000,00

CONSELHO TUTELAR

Despesas Correntes

3.3.90.46.00 AUXÍLIO – ALIMENTAÇÃO 6331	R\$	400,00
SUBTOTAL	R\$	400,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Despesas Correntes

3.3.93.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. – PJ 6172	R\$	5.619,40
SUBTOTAL	R\$	5.619,40

TOTAL	R\$	16.019,40
--------------	------------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 05 de outubro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração



Publicado no DOEGC Edição nº 810 de 06/10/2022.